



PAMPA
TRANSPORTES

CÓDIGO DE

ÉTICA E CONDUTA



MENSAGEM DA DIRETORIA

O Código de Ética e Conduta da empresa **PAMPA TRANSPORTES** expressa de forma clara a cultura empresarial da nossa organização e orienta os princípios de todas as ações diárias no desenvolvimento da empresa. Este código tem por objetivo direcionar as condutas e a postura de integridade perante os diversos públicos com os quais oferecemos nossos serviços, como clientes, colaboradores, fornecedores e a comunidade.

A Pampa Transportes é uma empresa sólida e conceituada na prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas agrícolas, atuante nos Estados do Pará, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Piauí e Maranhão. Fundada em 2005, a empresa acumula mais de 20 anos de experiência na movimentação de grãos, sementes, insumos agrícolas e caroço de algodão. Nosso compromisso vai além de transportar cargas: buscamos atuar com segurança, ética, respeito e transparência.

Nossa empresa atua pautada no compromisso com a sustentabilidade que é um dos pilares para o futuro do agronegócio e da logística. Atuamos com responsabilidade, buscando constantemente minimizar impactos ambientais com o uso de combustíveis menos poluentes, manutenção periódica da frota para redução de emissões de gases, pneus em desuso enviados para reciclagem e o uso de pneus recapados. A nossa gestão acredita que desta forma é possível manter a Pampa Transportes mais forte e competitiva nos negócios, ao mesmo tempo que contribuimos de forma positiva para o meio ambiente e sociedade.

Esse Código de Ética e Conduta compõe o nosso Programa de Compliance, evidenciando o comprometimento da empresa com todas as normas e legislações vigentes, promovendo uma cultura ética embasada nos valores que nos guiam. Por meio deste programa, proporcionamos mais segurança para todos os públicos envolvidos no negócio – internos e externos -, assegurando a integridade e a transparência em nossos processos.

RENATO ISOTON
SÓCIO ADMINISTRATIVO

HEIDER MARTINS
SÓCIO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
1.1. MISSÃO	4
1.2. VISÃO	4
1.3. VALORES	4
2.CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.....	4
2.1. Corrupção	5
2.2. Lavagem de dinheiro	5
2.3. Defesa da concorrência.....	5
2.4. Código do consumidor	5
2.5. Proteção de dados.....	5
3.CONVÍVIO NO AMBIENTE DE TRABALHO	5
3.1. Conflito de Interesses	6
3.2. Norma Regulamentadora (NR-1).....	6
3.3. Diversidade e Inclusão	6
3.4. Assédio	7
3.5. Álcool e Drogas	7
3.6. Menor Aprendiz	7
4.RELAÇÕES COM O MERCADO.....	8
4.1. Clientes	8
4.2. Fornecedores	8
4.3. Relação Concorrencial.....	9
4.4. Brindes, Presentes e Entretenimentos.....	9
5.RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	10
5.1. Comunidades	10
5.2. Meio Ambiente	10
6.RESPEITO AO CÓDIGO DE CONDUTA	11
6.1. Cumprimento do Código	11
7.CANAL DE DENÚNCIA	12



1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

1.1. MISSÃO

Conectar o agronegócio ao mercado, garantindo transporte seguro, ágil e eficiente de cargas agrícolas e insumos essenciais. Oferecer soluções logísticas eficientes e personalizadas para o agronegócio, promovendo o crescimento dos nossos parceiros com ética, segurança e sustentabilidade.

1.2. VISÃO

Ter o reconhecimento como a principal referência em transporte de cargas agrícolas no MATOPIBAPAMT, conectando o agro brasileiro ao mercado global. Ser também referência em logística agrícola no Brasil, promovendo inovação, sustentabilidade e excelência operacional.

1.3. VALORES

Humildade e compromisso

Eficiência e pontualidade

Segurança e qualidade

Inovação e visão estratégica

Excelência operacional

Responsabilidade socioambiental

Valorização humana

2. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Na Pampa Transportes, é essencial que todos os colaboradores e parceiros atuem em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis às suas atividades. A empresa conduz suas operações com base na ética, na transparência e na boa – fé, adotando práticas comerciais e institucionais lícitas.

A Pampa Transportes repudia qualquer prática que esteja em desacordo com seus procedimentos internos, que cause danos ao meio ambiente ou que infrinja normas relacionadas à concorrência pública, relações de trabalho, obrigações tributárias, direitos do consumidor e às demais legislações vigentes, em especial:

2.1. Corrupção

Alinhada aos parâmetros da Lei 12.846/13 e do Decreto 11.129/22, consiste no uso de poder ou autoridade com o objetivo de obter vantagens indevidas para si ou para terceiros. Uma das formas mais comuns de corrupção é o suborno, caracterizado pela oferta, promessa, concessão, solicitação ou aceitação de benefício indevido — seja ele financeiro ou não — de forma direta ou indireta, independentemente da localidade. Essa prática ocorre em desacordo com a legislação aplicável.

2.2. Lavagem de dinheiro

Prevista na Lei 12.683/12, a qual aborda a ocultação da origem de fundos que tenham sido obtidos por intermédio de atividades ilegais.

2.3. Defesa da concorrência

Presente na Lei 12.529/11, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.

2.4. Código do consumidor

Disposta na Lei 8.078/90, é o conjunto de normas que protege o consumidor em relações de compra de produtos ou serviços. Estabelece direitos básicos, como segurança, informação clara, proteção contra publicidade enganosa, práticas abusivas e responsabilidade por vícios e defeitos de produtos e serviços.

2.5. Proteção de dados

Estabelecida pela Lei 13.709/18, regula o tratamento de dados pessoais, tanto no meio físico quanto digital, por pessoas físicas ou jurídicas. Tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade.

O descumprimento das legislações aplicáveis e das diretrizes deste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.CONVÍVIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A Pampa Transportes orienta suas relações institucionais pelos princípios da dignidade, da integridade e do respeito mútuo, promovendo um ambiente de trabalho que estimula o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como a valorização da diversidade.

No âmbito organizacional, a convivência deve pautar-se por elevados padrões éticos, observados por todos os envolvidos, independentemente de sua posição hierárquica. A empresa reconhece a transparência como elemento essencial para o fortalecimento da confiança recíproca, contribuindo para a consolidação de um ambiente de responsabilidade social e de integridade corporativa.

A equipe Pampa Transportes valoriza a cooperação e o trabalho em equipe, não tolerando condutas que possam gerar um ambiente de trabalho hostil, intimidador ou ofensivo. Serão passíveis de sanção quaisquer atitudes que atentem contra a dignidade, a moral ou a integridade física das pessoas, incluindo, mas não se limitando, a práticas de assédio moral ou sexual, preconceito, discriminação ou quaisquer comportamentos em desacordo com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

3.1. Conflito de Interesses

Presente na Lei 12.813/13, é uma situação em que interesses particulares, de natureza pessoal ou profissional, possam interferir, de forma direta ou indireta, no exercício imparcial das atribuições de um agente, seja ele público ou privado, em prejuízo do interesse coletivo. Tal condição pode se manifestar de maneira efetiva ou potencial, incluindo, entre outros aspectos, o uso indevido de informações privilegiadas, a prática de nepotismo ou o recebimento de vantagens indevidas, como presentes ou benefícios. O colaborador deve comunicar imediatamente qualquer situação de potencial conflito de interesses à liderança ou aos canais internos.

3.2. Norma Regulamentadora (NR-1)

Estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), na Pampa Transportes os riscos ocupacionais são gerenciados pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). É nele que todos os riscos da organização estão mapeados de forma estruturada e documentada, incluindo, o mapeamento dos riscos psicossociais, como estresse, assédio, organização das tarefas e ritmo de trabalho, demandas cognitivas e carga mental, relações de trabalho e comunicação, autonomia, controle e participação e fatores ambientais que impactam o bem-estar.

3.3. Diversidade e Inclusão

A Pampa Transportes valoriza a diversidade e busca garantir um ambiente de trabalho inclusivo, pautado no respeito e na igualdade. A empresa rejeita qualquer tipo de discriminação ou preconceito e incentiva atitudes respeitadas, independente do cargo ou função. Nesse contexto, reforça a importância de combater comportamentos discriminatórios, evitar brincadeiras que possam causar constrangimento e assegurar condições justas, como igualdade salarial e oportunidades de crescimento para todos. Além disso, cumpre rigorosamente a legislação vigente e exige o comprometimento de todos com práticas que promovam a inclusão.

3.4. Assédio

Condutas inadequadas no ambiente de trabalho que causam constrangimento e violam a dignidade das pessoas. O assédio moral envolve a exposição repetitiva a situações humilhantes ou constrangedoras durante o exercício das atividades profissionais. Já o assédio sexual ocorre quando alguém constrange outra pessoa com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, geralmente utilizando sua posição de autoridade ou hierarquia. A empresa não admite qualquer tipo de comportamento que gere constrangimento, seja ele verbal, escrito ou físico, incluindo atitudes desrespeitosas. A Pampa Transportes reafirma seu compromisso em promover um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e baseado no respeito para todos.

3.5. Álcool e Drogas

O consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas não são condutas aceitáveis pela empresa, durante a jornada de trabalho ou eventos corporativos. Os motoristas passam regularmente por exames toxicológicos com o objetivo de reforçar a segurança de todos que utilizam as vias por onde circulam os veículos da Pampa Transportes, os quais são conduzidos por profissionais responsáveis, qualificados e conscientes de suas atribuições.

3.6. Menor Aprendiz

A empresa promove a contratação de aprendizes ligados ao programa de “menor aprendiz”, combinando trabalho prático com formação teórica. Os direitos são assegurados pela Lei 10.097/2000, garantindo que os jovens tenham a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo de trabalho, enquanto a organização contribui para a formação dos futuros profissionais do país.

4.RELAÇÕES COM O MERCADO

A Pampa Transportes preserva suas relações comerciais, que são orientadas pelos princípios da ética, transparência, respeito mútuo, legalidade e responsabilidade. A empresa compromete – se a cumprir integralmente todos os acordos e contratos firmados, mantendo uma postura íntegra em suas negociações. Além disso, busca estabelecer e fortalecer parcerias com clientes e fornecedores que compartilhem dos mesmos valores e que atuem de forma alinhada a esses princípios.

4.1. Clientes

A Pampa Transportes orgulha-se de manter um relacionamento sólido, ético e respeitável com seus clientes, reconhecendo-o como elemento fundamental para a sustentabilidade de seus resultados. Nesse sentido, reafirma seu compromisso permanente com a excelência na prestação de serviços, pautando suas atividades na responsabilidade comercial, na integridade, na transparência e no respeito em todas as relações estabelecidas.

As relações com os clientes são baseadas em alguns pilares, como:

- Confiança e Integridade;
- Transparência e Honestidade;
- Respeito a este Código de Conduta;
- Responsabilidade com o produto;
- Segurança de Dados;
- Impessoalidade e Imparcialidade;

4.2. Fornecedores

Constituem parte essencial das atividades da empresa e, por isso, devem atuar com integridade, assegurando o cumprimento fiel dos contratos firmados e das condições comerciais estabelecidas, sempre de forma ética. A Pampa Transportes, por sua vez, adota critérios transparentes e justos na seleção e negociação com seus parceiros, não admitindo privilégios ou qualquer tipo de discriminação.

Todos os colaboradores devem respeitar as condições contratuais e comerciais, bem como preservar a confidencialidade das informações compartilhadas entre a empresa e seus

fornecedores. A empresa não aceita que, no trato com fornecedores, o colaborador ou prestador de serviços obtenha vantagem pessoal mediante influência de sua posição na empresa.

Os processos relacionados aos fornecedores devem seguir as seguintes premissas:

- Cumprir a legislação vigente e atuar com ética;
- Combater a corrupção;
- Garantir condições de trabalho seguras e respeitadas;
- Não permitir trabalho forçado ou infantil;
- Respeitar a liberdade de associação;
- Proteger a vida humana e o meio ambiente, reduzindo impactos ambientais.

4.3. Relação Concorrencial

A Pampa Transportes possui em sua postura o respeito à livre concorrência, cumprindo integralmente as orientações definidas pela diretoria e preservando a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas. Fica proibida a divulgação ou troca de informações comerciais estratégicas — tais como preços, reajustes, descontos, custos, volumes de vendas e estratégias de mercado — com concorrentes ou com quaisquer terceiros não diretamente envolvidos nas atividades da empresa. Visando impedir práticas abusivas, como cartéis e abuso de poder econômico, protegendo o consumidor e a competitividade.

4.4. Brindes, Presentes e Entretenimentos

Não é permitida a entrega, o recebimento, a oferta ou a promessa de brindes, presentes, entretenimentos, viagens ou qualquer forma de hospitalidade, independentemente de seu valor, sempre que tal conduta possa influenciar, ou aparentar influenciar, decisões comerciais que impactem a Pampa Transportes.

Além disso, tais práticas são vedadas quando possam comprometer a imparcialidade, a transparência e a integridade das relações profissionais. Os colaboradores devem agir com total independência em suas decisões, evitando situações que configurem conflito de interesses ou que possam prejudicar a imagem e a reputação da empresa, devendo comunicar qualquer situação suspeita ou inadequada aos canais internos competentes.

É permitida a aceitação de brindes institucionais sem valor comercial relevante e sem caráter comercial, como materiais de escritório, agendas, canetas, calendários, bonés, livros, entre outros itens similares, desde que não influenciem decisões profissionais nem comprometam a imparcialidade nas relações comerciais.

5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Na Pampa Transportes, o compromisso com a responsabilidade socioambiental está alinhado aos valores institucionais da empresa, refletindo sua atuação na promoção da qualidade de vida da sociedade. Suas iniciativas são direcionadas à construção de uma sociedade mais justa, aliadas à preservação do meio ambiente e ao uso responsável dos recursos naturais.

5.1. Comunidades

A empresa busca contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua, investindo em iniciativas e parcerias com programas sociais que promovam inclusão, geração de oportunidades e participação cidadã.

Colaboradores e prestadores de serviços devem agir com responsabilidade, observando os princípios éticos e zelando pela imagem e reputação da empresa, especialmente quando envolvidos em ações junto à comunidade.

A responsabilidade socioambiental fortalece o desenvolvimento social por meio de ações voltadas à educação, saúde, cultura, cidadania, diversidade e inclusão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

5.2. Meio Ambiente

A equipe Pampa Transportes reconhece o uso sustentável dos recursos naturais como elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento de suas atividades, comprometendo – se a preservar o meio ambiente e a adotar medidas que previnam, reduzam e controlem possíveis impactos negativos decorrente de suas operações.

Neste aspecto, todos os colaboradores devem atuar de acordo com as normas e regulamentações para não prejudicar o equilíbrio natural. Sempre que for constatada alguma

irregularidade ambiental, o colaborador deverá informar prontamente seu superior imediato e agir de forma diligente para conter a ocorrência e assegurar a proteção do meio ambiente.

6.RESPEITO AO CÓDIGO DE CONDUTA

6.1. Cumprimento do Código

O presente Código de Conduta e Ética aplica-se a todos os públicos nele compreendidos, incluindo colaboradores, lideranças e, quando pertinente, terceiros, refletindo os princípios e a cultura da Pampa Transportes. Sua observância é obrigatória e reforça o compromisso com o profissionalismo, a integridade, a ética, a transparência e o cumprimento da legislação vigente. Este instrumento define diretrizes de comportamento, preserva a imagem institucional e auxilia na prevenção de riscos, sendo aplicável a todos os níveis hierárquicos, desde a alta gestão até os estagiários.

Todos os colaboradores devem dedicar-se à leitura, à compreensão e ao fiel cumprimento deste Código, considerando suas implicações no desempenho de suas atividades. Aos ocupantes de cargos de liderança compete atuar como exemplo no cumprimento das diretrizes estabelecidas, demonstrando conduta ética e aderência às normas institucionais.

A gestão, aplicação e revisão deste Código são de responsabilidade da diretoria e/ou comitê designado, que atuará na apuração de denúncias, orientação dos colaboradores e atualização periódica do documento. O descumprimento das diretrizes deste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, que serão definidas de acordo com a gravidade da infração, podendo incluir:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Desligamento;
- Rescisão contratual com terceiros.

Devem ser evitadas situações que configurem, ou possam configurar, conflito de interesses, especialmente aquelas relacionadas a interesses pessoais, financeiros ou de qualquer outra natureza que possam interferir na imparcialidade das decisões profissionais.

É dever de todos comunicar eventuais violações a este Código por meio dos canais de denúncia disponibilizados pela organização, sendo assegurada a confidencialidade das informações e a proteção contra qualquer forma de retaliação ao denunciante de boa-fé.

7.CANAL DE DENÚNCIA

A Pampa Transportes disponibiliza canais de denúncia acessíveis e seguros para o reporte de condutas que violem este Código ou a legislação vigente. As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou anônima, sendo garantida a confidencialidade das informações e a proibição de qualquer forma de retaliação contra o denunciante de boa – fé.

Para o bom tratamento das denúncias, pede – se que elas sejam apresentadas da forma mais complexa possível e, dentro do viável, instruídas com descrições ou elementos que demonstrem a transgressão ou irregularidade. Os relatos serão analisados com a maior brevidade possível, levando – se em consideração sua natureza e complexidade. A denúncia pode ser realizada pelo site: <https://www.pampatransportes.com.br/canal-de-relato>.